

Estado do Pará Governo Municipal de Canaã dos Carajás FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150265

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na RUA AMAZONAS - Nº 569, representado por JACQUELINE MOURA, Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, com sede na Av: Industrial, S/N, Quadra 02, Lote 07, Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ALDECÍ RAMALHO DE CALDAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Setembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1527.123611334.1.042 Construção de quadras poliesportivas cobertas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Julho de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA. CNPJ 07.102.198/0001-63 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

RUA TANCREDO NEVES, S/N